



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 098, de 27 de outubro 2022.

**“Decreta ponto facultativo na data que
Especifica e dá outras Providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINIA –ESTADO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo o ponto no dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, em
comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - As atividades essenciais que por natureza exijam regime de plantão
permanente, manterão os serviços em funcionamento mínimo e indispensável ao atendimento
da população, de acordo com as instruções estabelecidas pelos Secretários Municipais
respectivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE
TOCANTÍNIA,** aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal